



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 11 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1753

SUMÁRIO



QR CODE

DIRETORIA DE TRIBUTOS	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)	2
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2019)	8
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2019)	9
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2019)	10
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2019)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 142/2024)	12
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 127/2021)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
ATOS OFICIAIS	14
RETIFICAÇÃO DECRETO (Nº 19/2024)	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 160/2019)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DIRETORIA DE TRIBUTOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei nº 388/2018, art. 1.486 do Código de Normas da Bahia e no art. 20, §1º da Lei nº 13.465/2017, publica o presente edital para a ciência da REURB a titulares de domínio ou confrontantes não identificados ou terceiros interessados, com prazo de 30(trinta) dias para impugnação, constando que: a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro e a perda de eventual direito que os notificados titulares tenham sobre o imóvel objeto da REURB abaixo discriminados:

Processo Administrativo 022/2024

Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.01.021.0365.001, quadra 21, lote 0365, com área do terreno e construção de 216,00m², localizado na Rua Plínio Silva, nº 254, Bairro Centro, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45.460-000, com as seguintes confrontações.

Memorial descritivo: para quem da RUA PLINIO SILVA olha para RESIDENCIA localizada na RUA PLINIO SILVA, Nº 254, centro, no município de Wenceslau Guimarães - BA, inscrição Cadastral: 01.01.021.0365.001, inicia-se a descrição no vértice V-1 na coordenada (EX: 448.354,4630 NY: 8.486.320,9500), no azimute de 149°31'10" com uma distância de 6,00 m de frente até o vértice V-2 de coordenada (EX: 448.357,4860 NY: 8.486.315,8140), confrontando em RUA PLINIO SILVA, daí deflete à direita no azimute de 239°31'10" com a distância de 36,00 m do lado esquerdo até o vértice V-3 de coordenada (EX: 448.326,4612 NY: 8.486.297,5531) confrontando com o imóvel residencial, com Inscrição Municipal: 01.01.021.0369.001, localizado na Rua PLINIO SILVA, nº 258, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES - BA, de posse do Sr. ANTONIO BOMFIM, CPF nº: 489.306.365-00, na RUA PLINIO SILVA, nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

258, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES - BA, daí deflete à direita no azimute de 9°31'10" com uma distância de 6,00 m ao fundo até o vértice V-4 de ordenada (EX: 448.323,4382 NY: 8.486.302,6891), confrontando com terreno da PREFEITURA DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ: 13.758.842/0001- Endereço: RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, nº 135, Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO, Wenceslau Guimarães - Ba, daí deflete à direita no azimute de 59°31'10" com uma distância de 36,00 m do lado direito até o vértice v-1 de coordenada (EX: 448.354,4630 01.021.0359.001, localizado na RUA PLINIO SILVA, S/N, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES - BA de posse da Sra. CELESTINA BARBOSA DA SILVA, CPF: 475.487.465-04, Endereço: RUA PLINIO SILVA, nº S/N, Complemento: CASA, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES - BA. Tudo conforme planta, memorial descritivo, elaborados e assinados pelo CFT – BR Nº 2403987181 em anexo.

BRENDON LOPES DE ASSIS, brasileiro, maior, advogado, solteiro, portador do CPF nº 042.999.325-01, RG nº 1127986163 SSP-BA, residente e domiciliado Rua Projetada VI, nº 264, Bairro Aliança, Wenceslau Guimarães-BA, cep: 45460-000.

Wenceslau Guimarães-BA, 11 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



RUA MARIA CARVALHO, Nº 957, CENTRO - WENCESLAU GUIMARÃES, CEP 45.460-000
(73) 9 9900 – 7005 – (73) 9 9836-0989
DAILANE.TEC.AGRO@GMAIL.COM / GEONSDS@GMAIL.COM

Área: 216,00 m²

Inscrição Cadastral: 01.01.021.0365.001
Proprietário: BRENDON LOPES DE ASSIS
CPF: 042.999.325-01
RG: 05761924489 Órgão Expedidor: SSP/BA
Nacionalidade: BRASILEIRO e Profissão: ADVOGADO
Nome da mãe: ELIZABETE LOPES DA RESSUREIÇÃO
Nome do pai: CARLOS ALBERTO LOPES DE ASSIS
Endereço: RUA PLINIO SILVA nº 254
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Município/UF: WENCESLAU GUIMARÃES - BA

RESIDENCIA localizada na RUA PLINIO SILVA, Nº 254, centro, no município de Wenceslau Guimarães - BA, Inscrição Cadastral: 01.01.021.0365.001 abrangendo uma área de 216,00 m² e um perímetro de 83,92 m.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Para quem da RUA PLINIO SILVA olha para RESIDENCIA localizada na RUA PLINIO SILVA, Nº 254, centro, no município de Wenceslau Guimarães - BA, Inscrição Cadastral: 01.01.021.0365.001, inicia-se a descrição no vértice V-1 na coordenada (EX: 448.354,4630 NY: 8.486.320,9500), no azimute de 149°31'10" com uma distância de 6,00 m de frente até o vértice V-2 de coordenada (EX: 448.357,4860 NY: 8.486.315,8140), confrontando com RUA PLINIO SILVA, daí deflete à direita no azimute de 239°31'10" com uma distância de 36,00 m do lado esquerdo até o vértice V-3 de coordenada (EX: 448.326,4612 NY: 8.486.297,5531), confrontando com Imóvel Residencial, com Inscrição Municipal: 01.01.021.0369.001, localizado na RUA PLINIO SILVA, nº 258, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES - BA, de posse do Sr ANTONIO BOMFIM, CPF nº: 489.306.365-00, na RUA PLINIO SILVA, nº 258, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES - BA, daí deflete à direita no azimute de 329°31'10" com uma distância de 6,00 m ao fundo até o vértice V-4 de coordenada (EX: 448.323,4382 NY: 8.486.302,6891), confrontando com Terreno da PREFEITURA DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ nº: 13.758.842/0001-59, Endereço: RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, nº 135, Complemento: PREFEITURA e Bairro: CENTRO, Wenceslau Guimarães - Ba, daí deflete à direita no azimute de 59°31'10" com uma distância de 36,00 m do lado direito até o vértice V-1 de coordenada (EX: 448.354,4630 NY: 8.486.320,9500), confrontando com Imóvel Residencial, com Inscrição Municipal: 01.01.021.0359.001, localizado na RUA PLINIO SILVA, S/N, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES - BA de posse da Sr.ª CELESTINA BARBOSA DA SILVA, CPF nº: 475.487.465-04, Endereço: RUA PLINIO SILVA, nº S/N, Complemento: CASA, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES - BA. Todas as coordenadas aqui



RUA MARIA CARVALHO, Nº 957, CENTRO - WENCESLAU GUIMARÃES, CEP 45.460-000
(73) 9 9900 – 7005 – (73) 9 9836-0989
DAILANE.TEC.AGRO@GMAIL.COM / GEONSDS@GMAIL.COM

descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção no Sistema Universal Transverso de Mercator (UTM).

Wenceslau Guimarães - BA, 31 de outubro de 2024.

PROPRIETÁRIO (a) / POSSEIRO (a)

Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo. Concordamos com as coordenadas, azimutes e distâncias apresentadas, expressas nas plantas e nos memoriais descritivos, ambos em anexo, e reconhecemos estas descrições como limite legal entre nossas propriedades. Estamos cientes de que, nos termos do § 10 do artigo 213 da LRP, minha declaração supre a anuência do meu cônjuge e de eventuais outros condôminos proprietários ou posseiros do mesmo imóvel.

BRENDON LOPES DE ASSIS

CPF: 042.999.325-01

RG: 05761924489

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei civil e criminalmente, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial anexo, atestamos ainda que o levantamento foi feito obedecendo às divisas, limites e confrontações, conforme a indicação do proprietário (a), em conformidade com as normas e regulamentos da Lei nº 10.267/2001 e Decretos 4.449/2002 e 5.570/2005.

Resp. Téc.: GEONÉS SILVA DOS SANTOS

TECNICO EM AGRIMESSURA

CFT:0347532551-9

TRT: CFT2403987181

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009-2024
DISPENSA Nº 002-2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pães, Leite Líquido e Manteiga para utilização da Fundação Hospitalar, deste município, para suprir as necessidades da administração pública do município de Wenceslau Guimarães-Ba.

ASSUNTO: Classificação das Propostas.

RESULTADO

Aos onze dias do mês de novembro de 2024, o Setor de licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 002-2024, destinado contratação de empresa especializada no fornecimento de Pães, Leite Líquido e Manteiga para utilização da Fundação Hospitalar, deste município, para suprir as necessidades da administração pública do município de Wenceslau Guimarães-Ba, conforme quantidades e especificações em anexo I do Edital da Dispensa nº 002-2024, publicada no dia 05/11/2024 no Diário Oficial do Município.

Segue as empresas que enviaram proposta de preços cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

ORD	EMPRESA	PREÇOS OFERTADOS
I	PANIFICADORA E LANCHONETE GUIMARÃES – CNPJ 12.639.663/0001-30	R\$ 48.000,00

AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

JOSE BRITO CABRAL NETO
AGENTE DE CONTRAÇÃO

REGINALDO SANTOS DE CARVALHO FILHO
EQUIPE DE APOIO

RICARDO GOMES PEREIRA
EQUIPE DE APOIO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Na edição nº 1732, página nº 36 do dia 09 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao CONTRATO Nº 147-2019.

Onde-se lê: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 158-2024 – **Partes:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** RAULINDO SOUZA DOS SANTOS, CPF: 001.309.625-70. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 5.658,12 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: RAULINDO SOUZA DOS SANTOS.

Leia-se: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 158-2024 – **Partes:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** RAULINDO SOUZA DOS SANTOS, CPF: 001.309.625-70. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 6.963,84 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 4º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: RAULINDO SOUZA DOS SANTOS.

Wenceslau Guimarães, 11 de Novembro de 2024.

José Brito Cabral Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Na edição nº 1733, página nº 10 do dia 10 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao CONTRATO Nº 167-2019.

Onde-se lê: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 167-2024 – **Partes:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** JOSE MARIO DE JESUS BARRETO, CPF: 037.300.355-25. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 8.666,02 (OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: JOSE MARIO DE JESUS BARRETO.

Leia-se: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 167-2024 – **Partes:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** JOSE MARIO DE JESUS BARRETO, CPF: 037.300.355-25. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 10.664,96 (DEZ MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 4º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: JOSE MARIO DE JESUS BARRETO.

Wenceslau Guimarães, 11 de novembro de 2024.

José Brito Cabral Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Na edição nº 1733, página nº 15 do dia 10 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao CONTRATO Nº 174-2019.

Onde-se lê: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 172-2024 – **Partes:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** JOSEILDO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 031.143.515-73. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 6.634,68 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: JOSEILDO RIBEIRO DOS SANTOS.

Leia-se: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 172-2024 – **Partes:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** JOSEILDO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 031.143.515-73. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 8.165,76 (OITO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 4º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: JOSEILDO RIBEIRO DOS SANTOS.

Wenceslau Guimarães, 11 de Novembro de 2024.

José Brito Cabral Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Na edição nº 1733, página nº 16 do dia 10 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao CONTRATO Nº 182-2019.

Onde-se lê: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 173-2024 – **Partes:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** ROMILDO ANDRADE PINHEIRO, CPF: 027.540.155-31. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 7.263,36 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: ROMILDO ANDRADE PINHEIRO.

Leia-se: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 173-2024 – **PARTES:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** ROMILDO ANDRADE PINHEIRO, CPF: 027.540.155-31. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 8.939,52 (OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 4º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: ROMILDO ANDRADE PINHEIRO.

Wenceslau Guimarães, 11 de Novembro de 2024.

José Brito Cabral Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO (CONTRATO Nº 142/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 142-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 183-2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 012-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA EM METALOM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: RMC ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº. 45.151.994/0001-85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 1315

PROJETO/ATIVIDADE: 2002

ELEMENTO: 33903000

FONTE DE RECURSO: 15000000

PRAZO: 31/12/2024.

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 127/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127-2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 093-2021 E 195-2024 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: WG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - CNPJ (MF) SOB O Nº 17.701.752/0001-82. OBJETO: CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS SEM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 858.350,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 08/11/2024.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 19/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES -PMWG
GABINETE DO PREFEITO - GAP**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO Nº. 019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

**Altera nome e endereço de unidade
municipal de ensino.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso I, alíneas “a” e “p”, bem como o §2º do art. 50 da Lei Municipal nº 425/2022 (Sistema Municipal de Educação), publicada no Diário Oficial do Município de 14.12.2022.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o nome da Escola Municipal Leopoldo Henrique Knoedt que, passará a se chamar Escola Municipal Quilombola Comunidade do Rio Preto, que oferecerá ensino de Educação Básica na modalidade Infantil, ensino fundamental I, fundamental II e EPJAI, funcionará na Rua Carlos Assis, s/n, Povoado Rio Preto, Wenceslau Guimarães-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, 11 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 160/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

NA EDIÇÃO Nº 1733, PÁGINA Nº 7 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 160-2019.

ONDE-SE LÊ: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 164-2024 – **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** SANDOVAL SANTOS SOUZA, CPF: 030.967.485-94. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 6.454,44 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: SANDOVAL SANTOS SOUZA.

LEIA-SE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 164-2024 – **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** SANDOVAL SANTOS SOUZA, CPF: 030.967.485-94. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 7.943,68 (SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, § 2º E 4º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: SANDOVAL SANTOS SOUZA.

WENCESLAU GUIMARÃES, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO